



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Amaraji-PE, garantindo a manutenção da higiene e conservação dos espaços públicos, incluindo unidades administrativas, educacionais, de saúde e demais órgãos municipais.

1.2. A necessidade se justifica pela obrigação do poder público em assegurar ambientes salubres e adequados para o funcionamento dos serviços essenciais, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e um ambiente seguro e higienizado para a população que utiliza os serviços municipais.

1.3. Além disso, a aquisição de materiais de limpeza de forma centralizada busca otimizar os recursos públicos, evitando compras fragmentadas e garantindo economia de escala, bem como a padronização dos produtos utilizados nas diversas unidades do município. A regularidade do fornecimento desses itens é fundamental para a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

1.4. Dessa forma, a contratação se faz necessária para suprir a demanda contínua das secretarias municipais, assegurando a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOVER

2.1. O Município de Amaraji – PE e não elaborou seu Plano de Contratações Anual (PCA). E a previsão de aquisição está contemplada LOA e PPA, para o exercício de 2025.

2.2. A presente contratação está alinhada aos instrumentos de planejamento do Município de Amaraji-PE, em especial:

Plano Plurianual (PPA): A aquisição dos materiais de limpeza está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no PPA vigente, que prevê a necessidade de manutenção da infraestrutura das unidades administrativas, educacionais e de saúde, visando garantir ambientes salubres e adequados para a prestação de serviços públicos de qualidade.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): A contratação atende às metas e prioridades definidas na LDO, assegurando a alocação de recursos para a manutenção das atividades essenciais do município, incluindo a aquisição de insumos necessários para a higiene e conservação dos espaços públicos.

Lei Orçamentária Anual (LOA): A despesa referente à aquisição dos materiais de limpeza está prevista na LOA vigente, dentro das dotações orçamentárias destinadas ao funcionamento das secretarias municipais, garantindo a disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

A compatibilidade desta contratação com os instrumentos de planejamento reforça a sua necessidade e a adequação ao planejamento estratégico do município, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento das políticas públicas municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos materiais de limpeza deverá atender aos padrões de qualidade estabelecidos nas normas técnicas vigentes, garantindo produtos adequados para o uso nas unidades administrativas, educacionais e de saúde do município. Os itens fornecidos deverão possuir certificações de órgãos competentes, quando aplicável, como ANVISA e INMETRO, assegurando a segurança e eficácia dos produtos. Além disso, os materiais devem estar dentro do prazo de validade, com embalagens intactas e em conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência.

3.2. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer de forma planejada, conforme cronograma estabelecido pelo município, podendo ser realizado de forma parcelada para evitar desabastecimento. A empresa contratada será responsável por garantir a entrega dentro dos prazos definidos, assegurando a continuidade das atividades municipais. Em caso de atraso ou fornecimento inadequado, o município poderá aplicar penalidades conforme previsto no contrato.

3.3. Os fornecedores interessados deverão atender a critérios de habilitação, incluindo comprovação de capacidade técnica para fornecimento dos produtos, por meio de atestados de fornecimento anterior para órgãos públicos ou privados. Também será exigida a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto na legislação vigente, para garantir a idoneidade da empresa contratada.

3.4. Além disso, serão considerados critérios de sustentabilidade, priorizando sempre que possível a aquisição de materiais biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Produtos que possuam embalagens recicláveis ou reutilizáveis também poderão ser valorizados como critério adicional na seleção dos itens, incentivando práticas mais sustentáveis na administração pública.

3.5. Por fim, o recebimento dos produtos será realizado por uma comissão designada pelo município, responsável por verificar a conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas no contrato. Caso sejam identificadas irregularidades ou produtos em desacordo com os requisitos, a empresa contratada deverá providenciar a substituição sem custos adicionais para a administração municipal. Essa medida visa garantir a qualidade dos itens adquiridos e a correta aplicação dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Considerando o início de uma nova gestão no município de Amaraji-PE, a estimativa das quantidades de materiais de limpeza a serem adquiridos baseia-se na necessidade de reestruturação das unidades administrativas, educacionais e de saúde. A transição de governo exige um levantamento detalhado do estoque existente e das demandas emergenciais, garantindo que os serviços públicos não sejam



prejudicados. Dessa forma, a estimativa inicial deve contemplar um quantitativo suficiente para suprir as necessidades dos primeiros meses de gestão, permitindo o planejamento adequado das aquisições futuras.

4.2. A projeção das quantidades deve levar em conta o número de unidades atendidas e a frequência de reposição dos materiais, considerando o consumo médio histórico, quando disponível. No entanto, diante da possibilidade de mudanças na estrutura organizacional e na ampliação dos serviços públicos, é essencial adotar uma margem de segurança para evitar desabastecimento. Além disso, as secretarias municipais devem ser consultadas para fornecer dados mais precisos sobre suas demandas específicas, garantindo que a distribuição dos itens seja feita de forma equilibrada.

4.3. Outro fator relevante na definição das quantidades é a sazonalidade do consumo de determinados produtos. Em períodos de maior fluxo de atendimento nas unidades de saúde, escolas e outros órgãos públicos, a demanda por materiais de limpeza pode aumentar significativamente. Dessa forma, a gestão deve prever estoques estratégicos para atender a essas variações, garantindo que o fornecimento ocorra de maneira contínua e eficiente ao longo do ano.

4.4. Além das necessidades operacionais, é importante considerar a viabilidade orçamentária e financeira do município para a aquisição desses insumos. A estimativa de quantidades deve ser compatível com as dotações orçamentárias disponíveis, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública. Assim, a compra centralizada pode ser uma estratégia vantajosa, permitindo a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento, evitando compras emergenciais e fragmentadas que possam gerar custos mais elevados.

4.5. Por fim, a estimativa das quantidades deve ser revisada periodicamente, de modo a ajustar as demandas de acordo com a real necessidade das secretarias municipais. Com o acompanhamento contínuo do consumo e a realização de novas projeções, a administração municipal poderá garantir a otimização dos recursos públicos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a aquisição dos materiais de limpeza será realizada de maneira planejada e estratégica, garantindo a eficiência e a transparência no uso dos recursos municipais.

4.3. Segue abaixo os quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREFEITURA	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
1	Água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio	302	CX	100	100	90	12
2	Avental plástico, tamanho p, m g, avental industrial branco pvc reforçado	345	UNID	100	100	100	45
3	Bacia plástica 10lt - bacia, material: plástico, capacidade: 10 litros,	190	UNID	90	50	30	20



4	Balde espremedor - (doblô 50lts) carrinho de limpeza com suporte para	15	UNID	5	4	2	4
5	Balde plástico c/ tampa tam. G.	115	UNID	70	20	15	10
6	Balde plástico c/ tampa tam. M	140	UNID	90	30	10	10
7	Canudo biodegradável envelopado. Pacote com 100 unidades	11	UNID	5	3	2	1
8	Colher descartável, aplicação: sopa, para refeição, material: plástico,	92	CX	40	30	12	10
9	Colher descartável, aplicação: sobremesa, material: plástico	72	CX	20	30	10	12
10	Copo descartável, capacidade 330 ml, aplicação: para água, material	95	CX	40	40	10	5
11	Copo descartável, capacidade: 150 ml, aplicação: para água, material:	565	CX	200	150	150	65
12	Detergente concentrado neutro 500ml, cx com 24 unidades	165	CX	90	50	15	10
13	Escova para lavar multiuso com cabo longo – cerdas de nylon	110	UND	30	50	20	10
14	Escova plástica p/ limpeza,cerdas nylon, oval	60	UND	20	20	10	10
15	Espanja de aço fina p/ alumínio,fardo com 14 pacotes com 8 unid	50	FARDO	10	10	10	10
16	Filme plástico em pvc, rolo 280 mm x 300 m	185	ROLO	60	60	50	15
17	Flanela p/ limpeza amarela, pacotes com 12 unid – 100 % de algodão	145	PACOTE	60	50	25	10
18	Gel antisséptico 70% INPM registrado pela ANVISA 01 caixa com 06	105	CX	30	30	40	5



19	Guardanapo dupla face, fardo com 24 unid - 22x20	10	FARDO	2	2	2	2
20	Inseticida spray, cx com 12 unid, veneno para insetos, aerosol.	10	CX	2	2	2	2
21	Cesto de lixo, capacidade: 100 litros, material: em plástico temp	50	UNID	20	10	10	10
22	Cesto de lixo, material: em aço inox, capacidade: 15 litros,	51	UNID	20	10	11	10
23	Odorizador de ambiente, cx com 12 unid, sem cfc. essências suaves.	105	CX	40	40	20	5
24	Pá plástica p/ lixo com cabo longo, cabo madeira	95	UNID	30	30	30	5
25	Pano de prato, pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo	575	UNID	200	150	200	75
26	Papel higiênico doméstico, fardo, com 24 pacotes de 04 unidades	360	FARDO	110	120	100	30
27	Papel toalha doméstico pacote com dois rolos, fardo com 16 unid	175	FARDO	90	50	30	5
28	Pastilha sanitária, cx com 48, unidades, desodorizador sanitário	168	CX	90	50	18	10
29	Pilha alcalina cartela com duas unidades	35	UNID	10	10	10	5
30	Polidor de alumínio, cx com 12 unidades de 500 ml cada	93	CX	40	30	13	10
31	Prendedor de roupa de madeira, pacote com 12 unidade	133	PACOTE	33	40	40	20
32	Pulverizador borrifador com gatilho - 500 ml	163	UNID	60	60	30	13
33	Rodo madeira simples 60cm c/ cabo 1.20mt madeira plastificada	185	UNID	60	50	60	15



34	Sabão líquido com embalagem de cinco litros	58	CX	15	18	17	8
35	Saco plástico p/ lixo 100lt, reforçado, pacote com 100 unid	1.050	PACOTE	500	300	230	20
36	Saco plástico p/ lixo 50lt – infectante, pacote com 100 unid	520	PACOTE	150	150	200	20
37	Vassoura de nylon, cabo madeira, vassoura, com cerdas de nylon	265	UNID	100	90	60	15
38	Vassoura sanitária plástica, com cerdas nylon vassoura para sanitário	250	UNID	100	90	30	30
39	Sabão em pó cx/ 24 x 500 g- sabão em pó de primeira qualidade	250	CX	100	60	70	20
40	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida	350	CX	100	100	120	30
41	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular,	100	CX	40	40	10	10

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A Equipe de Planejamento da Contratação identificou que existe no mercado diversas empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto de contratação pretendida neste procedimento, tendo sido constatado que há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

5.2. Ao investigar as possíveis soluções e conduzir a pesquisa de mercado, a equipe identificou a existência de uma Ata de Registro de Preços nº 001/2024 da Prefeitura de Tacaratu - PE, vigente, que atende plenamente às necessidades deste Município. Esta ata está relacionada ao Pregão Eletrônico 010/2025, conduzido pelo município de Tacaratu - PE, a qual se encontra disponível para adesão.

5.3. A escolha pela adesão a esta ata, foi motivada pelo fato de ela se destacar como a alternativa mais vantajosa em termos de economia, logística e eficiência, no presente momento, respaldada por uma pesquisa de mercado abrangente. Essa escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, também visa promover o princípio da celeridade em nossas operações.



5.4. A celeridade é um elemento fundamental nesta decisão, uma vez que a adesão à referida ARP permite uma resposta rápida, eliminando a necessidade de processos de licitação, mais demorados e de maior custo processual.

5.5. A escolha demonstra economicidade, uma vez que os preços previamente acordados na ata refletem condições vantajosas de mercado, resultando em economia de recursos financeiros.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR BANCO DE PREÇO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio	302	CX	R\$ 22,66	R\$ 6.843,32
2	Avental plástico, tamanho p, m g, avental industrial branco pvc reforçado	345	UNID	R\$ 16,60	R\$ 5.727,00
3	Bacia plástica 10lt - bacia, material: plástico, capacidade: 10 litros,	190	UNID	R\$ 15,80	R\$ 3.002,00
4	Balde espremedor - (doblô 50lts) carrinho de limpeza com suporte para	15	UNID	R\$ 750,39	R\$ 11.255,85
5	Balde plástico c/ tampa tam. G.	115	UNID	R\$ 47,49	R\$ 5.461,35
6	Balde plástico c/ tampa tam. M	140	UNID	R\$ 41,73	R\$ 5.842,20
7	Canudo biodegradável envelopado. Pacote com 100 unidades	11	UNID	R\$ 12,84	R\$ 141,24
8	Colher descartável, aplicação: sopa, para refeição, material: plástico,	92	CX	R\$ 51,74	R\$ 4.760,08
9	Colher descartável, aplicação: sobremesa, material: plástico	72	CX	R\$ 55,30	R\$ 3.981,60
10	Copo descartável, capacidade 330 ml, aplicação: para água, material	95	CX	R\$ 80,56	R\$ 7.653,20
11	Copo descartável, capacidade: 150 ml, aplicação: para água, material:	565	CX	R\$ 108,69	R\$ 61.409,85
12	Detergente concentrado neutro 500ml, cx com 24 unidades	165	CX	R\$ 38,58	R\$ 6.365,70
13	Escova para lavar multiuso com cabo longo – cerdas de nylon	110	UND	R\$ 10,26	R\$ 1.128,60
14	Escova plástica p/ limpeza,cerdas nylon, oval	60	UND	R\$ 9,80	R\$ 588,00
15	Espanja de aço fina p/ alumínio,fardo com 14 pacotes com 8 unid	50	FARDO	R\$ 28,55	R\$ 1.427,50
16	Filme plástico em pvc, rolo 280 mm x 300 m	185	ROLO	R\$ 41,25	R\$ 7.631,25
17	Flanela p/ limpeza amarela, pacotes com 12 unid – 100 % de algodão	145	PACOTE	R\$ 20,46	R\$ 2.966,70
18	Gel antisséptico 70% INPM registrado pela ANVISA 01 caixa com 06	105	CX	R\$ 63,42	R\$ 6.659,10
19	Guardanapo dupla face, fardo com 24 unid - 22x20	10	FARDO	R\$ 103,34	R\$ 1.033,40
20	Inseticida spray, cx com 12 unid,veneno para insetos, aerosol.	10	CX	R\$ 166,26	R\$ 1.662,60
21	Cesto de lixo, capacidade: 100 litros, material: em plástico temp	50	UNID	R\$ 186,75	R\$ 9.337,50
22	Cesto de lixo, material: em aço inox, capacidade: 15 litros,	51	UNID	R\$ 30,12	R\$ 1.536,12
23	Odorizador de ambiente, cx com 12 unid, sem cfc. essências suaves.	105	CX	R\$ 98,27	R\$ 10.318,35
24	Pá plástica p/ lixo com cabo longo, cabo madeira	95	UNID	R\$ 11,62	R\$ 1.103,90
25	Pano de prato, pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo	575	UNID	R\$ 6,29	R\$ 3.616,75
26	Papel higiênico doméstico, fardo, com 24 pacotes de 04 unidades	360	FARDO	R\$ 147,60	R\$ 53.136,00
27	Papel toalha doméstico pacote com dois rolos, fardo com 16 unid	175	FARDO	R\$ 66,89	R\$ 11.705,75
28	Pastilha sanitária, cx com 48, unidades, desodorizador sanitário	168	CX	R\$ 105,42	R\$ 17.710,56
29	Pilha alcalina cartela com duas unidades	35	UNID	R\$ 43,13	R\$ 1.509,55
30	Polidor de alumínio, cx com 12 unidades de 500 ml cada	93	CX	R\$ 42,45	R\$ 3.947,85
31	Prendedor de roupa de madeira, pacote com 12 unidade	133	PACOTE	R\$ 5,68	R\$ 755,44



32	Pulverizador borrifador com gatilho - 500 ml	163	UNID	R\$ 10,01	R\$ 1.631,63
33	Rodo madeira simples 60cm c/ cabo 1.20mt madeira plastificada	185	UNID	R\$ 12,95	R\$ 2.395,75
34	Sabão líquido com embalagem de cinco litros	58	CX	R\$ 25,80	R\$ 1.496,40
35	Saco plástico p/ lixo 100lt, reforçado, pacote com 100 unid	1.050	PACOTE	R\$ 43,08	R\$ 45.234,00
36	Saco plástico p/ lixo 50lt – infectante, pacote com 100 unid	520	PACOTE	R\$ 45,05	R\$ 23.426,00
37	Vassoura de nylon, cabo madeira, vassoura, com cerdas de nylon	265	UNID	R\$ 12,49	R\$ 3.309,85
38	Vassoura sanitária plástica, com cerdas nylon vassoura para sanitário	250	UNID	R\$ 14,95	R\$ 3.737,50
39	Sabão em pó cx/ 24 x 500 g- sabão em pó de primeira qualidade	250	CX	R\$ 67,45	R\$ 16.862,50
40	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida	350	CX	R\$ 21,17	R\$ 7.409,50
41	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular,	100	CX	R\$ 30,45	R\$ 3.045,00
TOTAL GERAL					R\$ 368.766,44

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. A solução consiste na aquisição desses materiais visa suprir demandas essenciais para a execução das atividades cotidianas da administração municipal, requisitos presentes no objeto da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, assinada entre o **MUNICÍPIO DE TACARATU/PE** e a empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA**, donde se pode afirmar que existe compatibilidade entre a solução e o objeto da referida Ata de Registro de Preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade do material ser licitado em um único lote. Desta forma, a licitação deverá ocorrer através da opção de ITENS.

8.2. A solução para eventual contratação será parcelada, tendo em vista o objetivo ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. A aquisição planejada de material de limpeza busca garantir a economicidade e a otimização dos recursos públicos, assegurando um fornecimento contínuo e eficiente para as secretarias e órgãos do Município de Amaraji-PE. Através da definição criteriosa das quantidades e da especificação detalhada dos materiais, pretende-se evitar aquisições desnecessárias ou excessivas, minimizando desperdícios e otimizando o controle de estoque. Além disso, a seleção de fornecedores por meio de um processo competitivo permite obter melhores preços, reduzindo os custos globais da administração municipal.

9.2. Em termos de aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade adequada dos materiais de limpeza contribui para a melhoria da produtividade dos servidores, evitando interrupções nos trabalhos administrativos por falta de insumos essenciais. No aspecto financeiro, a previsão orçamentária alinhada



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

aos princípios da economicidade e eficiência garante um planejamento de gastos equilibrado, evitando despesas imprevistas. Por fim, a centralização da aquisição permite uma melhor gestão dos recursos materiais, assegurando que todas as unidades da administração municipal sejam abastecidas de forma eficiente, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a qualidade no atendimento à população.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1. Para garantir que a aquisição de material de limpeza atenda às necessidades do Município de Amaraji-PE de forma eficiente e econômica, será realizado um levantamento detalhado das demandas de cada secretaria e órgão municipal. Esse processo permitirá ajustar as quantidades estimadas à real necessidade da administração, evitando aquisições excessivas ou insuficientes. Além disso, a definição de especificações técnicas padronizadas assegurará a qualidade dos materiais adquiridos, garantindo sua durabilidade e compatibilidade com as atividades administrativas. A adoção de critérios de sustentabilidade também será considerada, priorizando, sempre que possível, produtos ecológicos e recicláveis, alinhados às boas práticas ambientais.

10.2. Outra medida fundamental será o planejamento financeiro adequado, garantindo que a aquisição ocorra dentro da previsão orçamentária do município e respeite os princípios da economicidade. Será avaliada a possibilidade de parcelamento da contratação para ampliar a competitividade e obter melhores condições comerciais. Além disso, será aperfeiçoado o controle de estoque, otimizando o monitoramento do consumo e garantindo a reposição eficiente dos materiais, evitando desperdícios e desabastecimento. Essas providências visam assegurar a continuidade das atividades administrativas e a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo eficiência e transparência no processo de aquisição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

12.1. A aquisição de materiais de limpeza para o Município de Amaraji-PE deverá considerar critérios de sustentabilidade, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade socioambiental e eficiência no uso dos recursos públicos. Sempre que possível, serão priorizados produtos fabricados com materiais recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental, reduzindo a geração de resíduos sólidos e contribuindo para práticas sustentáveis. Além disso, a escolha de fornecedores que adotem processos produtivos ambientalmente responsáveis será incentivada, promovendo o desenvolvimento de uma cadeia de suprimentos mais sustentável.

12.2. Outro aspecto importante é a redução do desperdício e o consumo consciente dos materiais adquiridos. Para isso, será implementado um controle eficiente do estoque e do consumo de materiais, garantindo que a distribuição seja feita de maneira racional, evitando descartes desnecessários. Além disso, a adoção de boas práticas administrativas, como o incentivo ao uso de papel reciclado, a digitalização de documentos e a reutilização de materiais sempre que possível, contribuirá para a redução do impacto ambiental da gestão pública. Essas medidas asseguram que a contratação de materiais de



limpeza seja realizada de forma sustentável, promovendo a eficiência no uso dos recursos e a preservação do meio ambiente.

13. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

14.1. Não aplicável, considerando a proposição de aquisição mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, do Pregão Eletrônico 010/2024, realizado pela Município de Tacaratu, deverão ser seguidas, obrigatoriamente, as condições estabelecidas nos instrumentos adotados na licitação do órgão gerenciador.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para aquisição de cadeira, com garantia. por meio de fornecedor devidamente qualificado quanto a certificações ambientais, cumprimento de normas técnicas e de ergonomia.

15. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

15.1. A princípio a contratação se enquadra na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos no inciso XLI, **art. 6º da Lei 14.133/2021, porém, visando maior celeridade e economia processual, poderá ser adquirida mediante adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024** do Município de Tacaratu - PE.

15.2. Aquisição mediante adesão à Ata de Registro de Preços, usualmente denominada de “carona”, encontra fundamento jurídico no artigo 86, §2º e seguintes, da Lei 14.133/2021:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#);
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.



§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: [\(Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o §2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.3. Registra-se ainda que à Ata de Registro de Preços possui os quantitativos necessários para a adesão.

15.4. Deste modo, para o quantitativo almejado, o valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 271.565,60** (Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio	302	CX	R\$ 13,45	R\$ 4.061,90
3	Avental plástico, tamanho p, m g, avental industrial branco pvc reforçado	345	UNID	R\$ 15,25	R\$ 5.261,25
4	Bacia plástica 10lt - bacia, material: plástico, capacidade: 10 litros,	190	UNID	R\$ 15,45	R\$ 2.935,50
5	Balde espremedor - (doblô 50lts) carrinho de limpeza com suporte para	15	UNID	R\$ 653,00	R\$ 9.795,00
6	Balde plástico c/ tampa tam. G.	115	UNID	R\$ 18,05	R\$ 2.075,75
7	Balde plástico c/ tampa tam. M	140	UNID	R\$ 14,50	R\$ 2.030,00
13	Canudo biodegradável envelopado. Pacote com 100 unidades	11	UNID	R\$ 9,50	R\$ 104,50
17	Colher descartável, aplicação: sopa, para refeição, material: plástico,	92	CX	R\$ 37,18	R\$ 3.420,56
18	Colher descartável, aplicação: sobremesa, material: plástico	72	CX	R\$ 40,00	R\$ 2.880,00
19	Copo descartável, capacidade 330 ml, aplicação: para água, material	95	CX	R\$ 74,38	R\$ 7.066,10
20	Copo descartável, capacidade: 150 ml, aplicação: para água, material:	565	CX	R\$ 69,90	R\$ 39.493,50



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

24	Detergente concentrado neutro 500ml, cx com 24 unidades	165	CX	R\$ 38,36	R\$ 6.329,40
29	Escova para lavar multiuso com cabo longo – cerdas de nylon	110	UND	R\$ 7,99	R\$ 878,90
30	Escova plástica p/ limpeza,cerdas nylon, oval	60	UND	5,99	R\$ 359,40
31	Esponja de aço fina p/ alumínio,fardo com 14 pacotes com 8 unid	50	FARDO	R\$ 25,98	R\$ 1.299,00
33	Filme plástico em pvc, rolo 280 mm x 300 m	185	ROLO	R\$ 39,98	R\$ 7.396,30
34	Flanela p/ limpeza amarela, pacotes com 12 unid – 100 % de algodão	145	PACOTE	R\$ 19,99	R\$ 2.898,55
37	Gel antisséptico 70% INPM registrado pela ANVISA 01 caixa com 06	105	CX	R\$ 49,98	R\$ 5.247,90
38	Guardanapo dupla face, fardo com 24 unid - 22x20	10	FARDO	R\$ 69,99	R\$ 699,90
39	Inseticida spray, cx com 12 unid,veneno para insetos, aerosol.	10	CX	R\$ 158,90	R\$ 1.589,00
43	Cesto de lixo, capacidade: 100 litros, material: em plástico temp	50	UNID	R\$ 179,98	R\$ 8.999,00
44	Cesto de lixo, material: em aço inox, capacidade: 15 litros,	51	UNID	R\$ 18,98	R\$ 967,98
50	Odorizador de ambiente, cx com 12 unid, sem cfc. essências suaves.	105	CX	R\$ 94,98	R\$ 9.972,90
52	Pá plástica p/ lixo com cabo longo, cabo madeira	95	UNID	R\$ 9,98	R\$ 948,10
55	Pano de prato, pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo	575	UNID	R\$ 4,95	R\$ 2.846,25
57	Papel higiênico doméstico, fardo, com 24 pacotes de 04 unidades	360	FARDO	R\$ 59,90	R\$ 21.564,00
58	Papel toalha doméstico pacote com dois rolos, fardo com 16 unid	175	FARDO	R\$ 64,98	R\$ 11.371,50
60	Pastilha sanitária, cx com 48, unidades, desodorizador sanitário	168	CX	R\$ 103,98	R\$ 17.468,64
63	Pilha alcalina cartela com duas unidades	35	UNID	R\$ 21,90	R\$ 766,50
66	Polidor de alumínio, cx com 12 unidades de 500 ml cada	93	CX	R\$ 39,98	R\$ 3.718,14
70	Prendedor de roupa de madeira, pacote com 12 unidade	133	PACOTE	R\$ 4,00	R\$ 532,00
71	Pulverizador borrifador com gatilho - 500 ml	163	UNID	R\$ 9,98	R\$ 1.626,74
73	Rodo madeira simples 60cm c/ cabo 1.20mt madeira plastificada	185	UNID	R\$ 9,98	R\$ 1.846,30
76	Sabão líquido com embalagem de cinco litros	58	CX	R\$ 19,98	R\$ 1.158,84
82	Saco plástico p/ lixo 100lt, reforçado, pacote com 100 unid	1.050	PACOTE	R\$ 31,98	R\$ 33.579,00
87	Saco plástico p/ lixo 50lt – infectante, pacote com 100 unid	520	PACOTE	R\$ 41,98	R\$ 21.829,60
97	Vassoura de nylon, cabo madeira, vassoura, com cerdas de nylon	265	UNID	R\$ 9,98	R\$ 2.644,70
99	Vassoura sanitária plástica, com cerdas nylon vassoura para sanitário	250	UNID	R\$ 8,47	R\$ 2.117,50



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

100	Sabão em pó cx/ 24 x 500 g- sabão em pó de primeira qualidade	250	CX	R\$ 51,49	R\$ 12.872,50
101	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida	350	CX	R\$ 18,90	R\$ 6.615,00
102	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular,	100	CX	R\$ 22,98	R\$ 2.298,00
TOTAL					R\$ 271.565,60

16. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação

RISCO 01: Especificação com falhas

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: Licitação fracassada

Ação Preventiva: Analisar detalhadamente

Responsável: Equipe de planejamento da contratação o instrumento convocatório e seus anexos

Ação de Contingência: Repetição da

Responsável: Seção de Licitação e Compras licitação

RISCO 02

FASE DE ANÁLISE: Licitação (fase externa)

RISCO 02: Licitação deserta

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: Não contratação dos serviços

Ação Preventiva: Analisar detalhadamente o instrumento convocatório e seus anexos

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência: Repetição da licitação

Responsável: Seção de Licitação e Compras

RISCO 03

FASE DE ANÁLISE: Seleção do fornecedor

RISCO 03: Contratar empresa sem especialização necessária.

Probabilidade: Baixa Média Alta



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: Aquisição de mobiliário com baixa qualidade

Ação Preventiva: Consultar outros órgãos

visando a obter indicações de empresas Responsável: Seção de Licitação e Compras confiáveis no mercado

Ação de Contingência: Solicitar à licitante apresentação de portfólio de imagens do material, apresentação de amostra e atestado.

Responsável: Seção de Licitação e Compras

RISCO 04

FASE DE ANÁLISE: Contratação

RISCO 04: Entrega do mobiliário com atraso

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: Inviabilidade de atendimento das solicitações de Materiais

Ação Preventiva: Acompanhamento do fiscal de contrato de todas as etapas de fornecimento

Responsável: Fiscal do contrato

Ação de Contingência: Aplicação de

Responsável: Seção de Contratos multas e rescisão contratual;

Amaraji, 10 de fevereiro de 2025

JADER KAIK SANTOS SILVA
Secretário de Administração